



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0112/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE HONORÁRIOS** a advogada Jane Aparecida Silva de Santana, OAB/BA 10.734, como Presidente, e como membros as advogadas Conceição Maria Souza Norberto Quadros, OAB 21.793; Nenilva Souza Brandão, OAB/BA 62871 e Neuza Macedo Oliveira Rios, OAB/BA 28131.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de maio de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA